



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 48, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Serra do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia, para o biênio 2026-2028.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 18/07/2026)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Serra do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia, para o biênio 2026-2028, formado por 28 (vinte e oito) conselheiros, sendo 14 (quatorze) titulares e 14 (quatorze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/P.E. Serra do Ouro Branco e M.N. de Itatiaia Nº 01/2025, fica assim constituído:

I - Órgãos públicos e afins:

a) TITULAR: Município de Ouro Branco - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPLENTE: Município de Ouro Branco - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

b) TITULAR: Município de Ouro Preto - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPLENTE: Município de Congonhas - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

c) TITULAR: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

SUPLENTE: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

d) TITULAR: CBMMG - Conselheiro Lafaiete

SUPLENTE: CBMMG - Conselheiro Lafaiete

e) TITULAR: Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Branco

SUPLENTE: Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Branco

f) TITULAR: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

SUPLENTE: Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Preto

g) TITULAR: Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ

SUPLENTE: Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ

h) TITULAR: COPASA

SUPLENTE: COPASA

II - Sociedade Civil organizada:

a) TITULAR: Brigada Carcará

SUPLENTE: Brigada Carcará

b) TITULAR: Paróquia de Santo Antônio

SUPLENTE: Associação Regional de Proteção Ambiental

c) TITULAR: Grupo de Resgate de Animais em Desastre

SUPLENTE: Grupo de Resgate de Animais em Desastre

d) TITULAR: Sérgio Romão Turismo

SUPLENTE: NEC Energia

e) TITULAR: CSN Mineração

SUPLENTE: CSN Mineração

f) TITULAR: Gerdau AçoMinas S.A.

SUPLENTE: Vale S.A.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Serra do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia será exercida pelas gerentes das unidades de conservação, que darão posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência das Presidentes do Conselho, estas serão substituídas por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

Letícia Capistrano Campos

Diretora Geral do IEF